O RODOVIÁRIO

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região

EDIÇÃO ESPECIAL - Ano XIX - Julho/2021

25 de Julho

DIA DO MOTORISTA

Edição especial em homenagem aos motoristas de Uberaba e região pelo seu dia.

O ano é de muitos desafios. A continuidade da pandemia trouxe uma realidade ainda mais difícil em 2021. Infelizmente, muitos profissionais foram contaminados e alguns não tiveram a sorte de se recuperar.
Neste Dia do Motorista, homenageamos todos os profissionais, em especial àqueles que perderam a vida para o coronavírus. São trabalhadores que colocaram suas vidas em risco para continuar movimentando a economia do país, abastecendo cidades e transportando pessoas.
Que São Cristóvão sempre nos proteja.

Parabéns Motoristas!

Uma homenagem da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região

Oração de São Cristóvão

Ó São Cristóvão, que atravessastes a correnteza furiosa de um rio com toda a firmeza e segurança porque carregáveis nos ombros o menino Jesus. Fazei que Deus se sinta sempre bem em meu coração. Então eu terei sempre firmeza e segurança no volante do meu carro e enfrentarei corajosamente todas as correntezas que eu tiver de enfrentar, venham elas dos homens ou do espírito infernal.

São Cristóvão, Rogai por Nós

Diretoria do STTRUR:

Presidente: Lutério Antônio Alves
Vice-Presidente: Ataragildo César de Almeida
1º Secretário: Lucinei Antônio Alves
2º Secretário: José Wilson Pereira
1º Tesoureiro: Márcio José dos Reis
2º Tesoureiro: Dionésio Fernandes Maia

Diretoria/Suplentes:
Antônio Carlos Monteiro dos Santos
Jeovair Gomes Prata
Ademir Simão Soares
Aguinaldo dos Santos Ferreira
Wellington Aguinaldo Campanha
Vantuwilson Alves de Oliveira

Conselho Fiscal/ Efetivos:
Naciais Barcelos
Jorge Belmiro de Carvalho
Anabi Borges Medeiros

Conselho Fiscal/ Suplentes:
Mozair de Oliveira Gonçalves
Anivando Ribeiro de Freitas
Carlos Alberto de Oliveira

Delegados Rep. Junto à Federação/ Efetivos:
Lutério Antônio Alves
Ataragildo César de Almeida

Delegados Rep. Junto à Federação/ Suplentes:
André Luis Alves
Egberto Nascimento Manoel

Expediente:

"O Rodoviário" é um jornal informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região.

- As opiniões em artigos e matérias assinadas são de total responsabilidade de seus autores.

Jornalista Responsável: Juliana Fidelis - MTB: 08198/MG
E-mail: jornalorodoviario@gmail.com

Av. Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1.032 - Pq. São Geraldo
Uberaba-MG - Fones: 3314-2277 / 3314-2512

Entrega do brinde do Dia do Motorista foi antecipada

Neste ano, a diretoria do Sindicato dos Rodoviários antecipou a entrega das bolsas de viagem em comemoração ao Dia do Motorista. Desde o mês de março, os associados já estão retirando o brinde na sede da entidade.

"A entrega da bolsa de viagem virou tradição e é uma forma de homenagear a nossa categoria pelo seu dia. Para evitar aglomeração neste mês de julho, optamos por iniciar a distribuição com antecedência. A maioria dos motoristas já foi contemplado, mas aqueles que ainda não compareceram, podem vir o quanto antes", explica o presidente Lutério Alves.

Todos os associados têm direito ao benefício. A retirada deve ser feita na sede do Sindicato, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Programação cancelada

O Sindicato dos Rodoviários informa que, mais uma vez, a programação em comemoração ao Dia do Motorista foi cancelada, em função da pandemia.

"A nossa expectativa era poder retomar as atividades festivas da data, mas como ainda estamos em uma situação de emergência em saúde, não podemos provocar aglomerações. O momento agora é de preservar vidas", explica o diretor Márcio José dos Reis.

Diante disso, o Sindicato não promoverá a tradicional carreata de São Cristóvão. A missa campal e as ações de saúde no pátio do Posto Prodoeste também não serão realizadas neste ano.

Transforte
CAÇAMBAS PARA ENTULHOS
GUINDASTES VEICULARES
CAMINHÕES MUNKS
PLATAFORMAS VEICULARES
3322-6022 / 3312-3106
Nossa homenagem aos motoristas pela sua dedicação.
Feliz dia de São Cristóvão!

www.transfortegiro.com
Rua José Carlos Rodrigues da Cunha, 621

Deputados derrubam decreto com regras para transporte por ônibus fretado

O plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou, no dia 14 de julho, o Projeto de Resolução (PRE) 109/21, que derruba as novas regras para transporte por ônibus fretado em Minas Gerais, inclusive por aplicativo. O projeto susta os efeitos do Decreto 48.121, de 2021, do governador Romeu Zema.

Antes da votação, a Federação dos Trabalhadores de Transporte Rodoviário de Minas Gerais (Fettrominas) promoveu um debate para discutir o decreto do governador, no dia 07 de julho. “Nossa categoria é contrária ao decreto. Ele era prejudicial aos trabalhadores, que perderam benefícios e vários postos de trabalho. E também trouxe prejuízos às empresas do setor, que estavam perdendo espaço no mercado”, explica o presidente Lutério Alves.

A reunião contou com a participação do deputado estadual Celinho do Sinttrocel, que também é contrário ao decreto. A Fettrominas encaminhou um ofício à ALMG pedindo a aprovação do projeto que derrubou o decreto do governador. “Agradecemos aos deputados pela sensibilidade com a nossa categoria, aprovando o projeto”, finaliza Lutério.

Novo horário do salão de cabeleireiro

O salão de cabeleireiro do Sindicato dos Rodoviários agora funciona no mesmo horário da sede: de segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 17h. Após às 17h e aos sábados, o atendimento será somente com agendamento. “Estamos fazendo esta adequação devido à baixa demanda nesses horários. Normalmente, os associados procuram o serviço durante o funcionamento da sede”, explica o presidente Lutério Alves.

Os motoristas que desejarem atendimento após às 17h ou aos sábados, devem agendar diretamente com o profissional Lemuel Capuci pelo WhatsApp (34) 98440-3422. Lembrando que, desde o início de 2021, o salão de cabeleireiro possui uma entrada exclusiva pela avenida Orlando Rodrigues da Cunha.

ANIVERSARIANTES DE JULHO

AILTON DOS REIS PAIXÃO 29/07
ANDERSON DA TRINDADE 27/07
ANDRE LUIZ SOARES 03/07
ANTONIO HENRIQUE MARTINHO BISPO 15/07
CARLOS ALVES DA SILVA 17/07
CLEDSON ROBERTO ALVES DE MELO 08/07
ELCIO ANTONIO DA SILVA 11/07
ELTON DA MOTA BARBOSA 29/07
FERNANDO DONIZETE DA SILVA 21/07
HELIO EMILIANO DE SOUZA 17/07
IDELSON FERREIRA DE BORBA 10/07
JOSE ABADIO PEREIRA 12/07
JOSÉ ARNALDO DE ASSIS 27/07
JOSE CARLOS DE SOUSA 12/07
JOSE JOAO RODRIGUES 22/07
JOSE LUIS DA SILVA 24/07
JOSE LUIZ LEAL DA SILVA 30/07
JURANDI RAIMUNDO DA SILVA 18/07
LEONEL DOS REIS ANDRADE 17/07
LUCIANO GOULARTE BENJAMIN 29/07
LUIS FERNANDO ALVES 11/07
LUIZ CARLOS MACHADO CABRAL 07/07
LUIZ FERNANDES DE FARIA 03/07
OSVALDO LUIZ GOMES DA SILVA 06/07
PEDRO FRANCISCO DA SILVA 13/07
RAFAEL BRITO DOS SANTOS 07/07
REGINALDO RAMOS DOS SANTOS 17/07
RODRIGO EDUARDO SILVA 13/07
ROGERIO FARIA PEDROSA 05/07
SERGIO HENRIQUE MOREIRA DE MELO 25/07
SÉRGIO PINTO GODOY 21/07
SIMAO PEDRO RIBEIRO 03/07
UNIVERSO FELIX 19/07
VALDOMIRO DOS REIS 31/07
VANDERLI DE OLIVEIRA 10/07
VICENTE DE PAULA FERREIRA DA SILVA 11/07
WALMIR DE ARAUJO CORREIA 01/07

SORTEADO DO MÊS

O aniversariante sorteado neste mês foi Luís Fernando Alves, ajudante na empresa Uberlândia Refrescos Ltda (Coca-Cola). Ele já compareceu na sede do Sindicato e recebeu o seu brinde especial, entregue pelo presidente Lutério Alves.

Sindicato patronal assina convenção de cargas no Triângulo

Está finalizada a negociação com o setor de cargas na região. Em reunião no dia 13 de julho, o Sindicato das Empresas do Transporte de Cargas do Triângulo Mineiro (SETTRIM) assinou a nova convenção, confirmando o reajuste salarial de 7,59% e a aplicação do índice de mais de 11% na ajuda alimentação e diária de viagem. A reunião contou com as presenças do presidente Lutério Alves e do assessor jurídico Gilmar José Raimundo, e foi realizada na sede do Sindicato de Uberlândia.

"Havia um interesse da classe patronal em flexibilizar algumas cláusulas, mas ficamos atentos e defendemos os interesses do trabalhador. Garantimos a manutenção de todos os benefícios e conseguimos o pagamento retroativo", explica Lutério. A nova convenção está assinada e será homologada nos próximos dias.

Expresso Triangulino

A diretoria do Sindicato dos Rodoviários finalizou neste mês a negociação com a empresa Expresso Triangulino. O acordo resultou em 6% de reajuste salarial e no ticket alimentação, com pagamento retroativo à 1º de junho. Os demais benefícios foram mantidos.

Outras empresas

O Sindicato dos Rodoviários está trabalhando no fechamento das negociações com as empresas que dependiam da definição da convenção estadual, como é o caso da Fadel e da Gigantão. "Já estamos em contato com essas empresas, que vão garantir o reajuste do trabalhador. Em breve, teremos os resultados dos acordos", comenta o presidente Lutério Alves.

A negociação com a Real Expresso permanece pendente.

Inverno acende alerta sobre doenças respiratórias

O período de temperaturas mais baixas chama a atenção dos especialistas em saúde com relação ao aumento dos casos de doenças respiratórias, como a gripe. Além disso, com a alta incidência de casos de coronavírus por todo o Brasil, o risco de infecções virais se torna ainda maior. Por esse motivo, especialistas alertam sobre os cuidados a serem adotados neste período, com o objetivo de conter os casos, incluindo a propagação da covid-19.

A fim de evitar o contágio por diferentes tipos de vírus, incluindo o que causa a covid-19, o clínico geral Marco Antônio da Fonseca Bicheiro, integrante do Sistema Hapvida/RN Saúde - alerta sobre a importância da prevenção. "Higiene, lavando as mãos e usando álcool gel, são rotinas que vieram para ficar, juntamente com o distanciamento social. Essas doenças respiratórias, como a DPOC [Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica] e gripes, são comuns nessa época e o melhor é o cuidado e prevenção".

Além da possível infecção por doenças respiratórias no inverno, o especialista também fala sobre o agravante que surge com a pandemia do coronavírus. Para isso, o clínico destaca a importância de buscar atendimento especializado em todos os casos. "As demais doenças respiratórias e o coronavírus, são quadros clínicos parecidos. Sendo assim, o melhor é um bom diagnóstico e triagem do indivíduo. Devemos ficar atentos, tomando cuidados necessários como a profilaxia na tentativa de evitar as infecções".

Com relação às vacinas, tanto da gripe quanto da covid-19, Bicheiro alerta que deve ser seguida a recomendação de intervalo entre os imunizantes. "Deve tomar mais cuidado com o tempo de administração. É necessário um intervalo entre elas", finaliza o clínico, seguindo as normas do Ministério da Saúde, que estipula o intervalo mínimo de 14 dias entre a aplicação de um imunizante e outro.

Fracionamento das férias anuais

As férias anuais, período de descanso que deve ser concedido ao empregado após o exercício de atividades por um ano, ou seja, por um período de 12 meses (período aquisitivo), poderiam ser concedidas em uma única vez e, em determinadas situações, divididas em até dois períodos, desde que não fossem inferiores a 10 dias.

Com a publicação da Lei nº 13.467/2017 (que alterou o § 1º do art. 134 da CLT), nova possibilidade de fracionamento ou parcelamento das férias foi concedida para negociação entre empregado e empregador, mas diferentemente da determinação anterior, a nova norma não exige a excepcionalidade da divisão.

De acordo com a Reforma Trabalhista, a partir de 11/11/2017 as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos, e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos cada um, desde que haja concordância do empregado.

Portanto, além do novo texto não exigir a comprovação da excepcionalidade da divisão por parte da empresa, também reduz de 10 para 5 o número mínimo de dias de cada período fracionado, ressalvado que um deles não poderá ser inferior a 14 dias.

Em contrapartida, o novo texto traz a expressão “desde que haja concordância do empregado”, ou seja, sendo sugerido o fracionamento em três períodos pelo empregador, o empregado poderá concordar; discordar e concordar em fracionar em dois períodos; discordar e concordar em sair em um único período.

Convém frisar que a reforma não revogou os dispositivos que tratam das férias coletivas, porquanto a possibilidade de o empregador dividir as férias em, no mínimo, dois períodos, ainda continua em vigor, o que impede que o empregado exija que as férias sejam em um único período.

Vale ressaltar que, havendo o fracionamento em três períodos, o último período de gozo deve ocorrer dentro do período concessivo, sob pena de o empregador pagar, em dobro, as férias gozadas depois do período legalmente permitido.

Isto porque as férias devem ser concedidas dentro dos 12 meses subsequentes à aquisição do direito, período este chamado de “concessivo”.

O que se observa cada vez mais é a liberdade de negociação entre as partes (empregador e empregado).

Gilmar José Raimundo
Assessor Jurídico do STTRUR

Sindicato comemora sucesso da vacinação

"É um alívio ver a nossa categoria sendo vacinada contra a covid-19. A profissão de motorista é muito exposta ao risco. Quem transporta passageiros fica em contato com outras pessoas, e quem faz transporte de cargas está constantemente na estrada. São profissionais que não pararam de trabalhar ao longo da pandemia. A imunização desse grupo é fundamental", enfatiza o presidente do Sindicato dos Rodoviários, Lutério Alves.

Em Uberaba, a vacinação da categoria começou no dia 28 de junho. Os motoristas dos setores de cargas e passageiros que ainda não receberam a dose, devem procurar um dos pontos estabelecidos pela Prefeitura. "Queremos agradecer a todos que, de alguma forma, colaboraram neste processo e defenderam a nossa imunização, especialmente à prefeita que atendeu o nosso apelo", completa.

Lembrando que, mesmo com a vacinação, as medidas de prevenção ao coronavírus precisam permanecer, como o uso de máscara, a higienização das mãos, o distanciamento social, entre outras. "Ainda não vencemos esta batalha, os cuidados devem continuar para salvar vidas", finaliza Lutério.

Motorista Marcelo Henrique Silva tomando a vacina contra a covid-19

Aplicação de doses no Brasil

No dia 15 de julho, o Brasil bateu o número de 1 milhão de doses de vacina contra a covid-19 aplicadas em trabalhadores do setor do transporte, segundo informações do Ministério da Saúde. Com isso, mais de 145 mil profissionais já estão totalmente imunizados com as duas doses ou dose única, a depender do fabricante da vacina. Outros 905 mil receberam a primeira dose.

Estão nesse grupo os caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário, portuários, aeroviários, metroviários, ferroviários e aquaviários.

Entre os vacinados por serem trabalhadores do transporte, quase 500 mil são caminhoneiros.